

PROJETO DE LEI

Nº 461/2009

LEI Nº 8.986

AUTÓGRAFO Nº 347/09

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 8.499, de 09 de

junho de 2008, que dispõe sobre a denominação de Professora Zulmira

de Barros Vieira ao próprio municipal Espaço Sabe Tudo - Jardim Zul-

mira e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 461 /2009

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 8.499, de 09 de junho de 2008, que dispõe sobre a denominação de Professora Zulmira de Barros Vieira ao próprio municipal Espaço Sabe Tudo - Jardim Zulmira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 8.499, de 09 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Professora Zulmira de Barros Vieira Fazano” o próprio municipal Espaço Sabe Tudo, da Escola Estadual Humberto de Campos, localizado na Rua Salvador Stefanelli, s/n, Jardim Zulmira, nesta cidade.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão pôr conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Em virtude de ter sido aprovada a Lei nº 8499 de 09 de junho de 2008, por motivo de faltar o sobrenome da homenageada, estamos com este projeto alterando o Art. 1º, passando a conter o sobrenome Fazano.

S/S., 19 de outubro de 2009.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido em

20 de outubro de 09


Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 22 / 10 / 09

Presidente

Lei Ordinária nº : 8499**Data : 09/06/2008**

Ementa : Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA ZULMIRA DE BARROS VIEIRA” ao próprio municipal Espaço Sabe Tudo – Jardim Zulmira e dá outras providências.

LEI Nº 8.499, DE 9 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA ZULMIRA DE BARROS VIEIRA” ao próprio municipal Espaço Sabe Tudo – Jardim Zulmira e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 103/2008 – Autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “PROFESSORA ZULMIRA DE BARROS VIEIRA” o próprio municipal Espaço Sabe Tudo, da Escola Estadual “Humberto de Campos”, localizado na Rua Salvador Stefanelli, s/n, Jardim Zulmira, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1920-2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA

Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 461/2009

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

O presente PL altera o art. 1º da lei 8.499 de 09 de junho de 2008, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 1º Fica denominado **"Professora Zulmira de Barros Vieira Fazano"** o próprio municipal Espaço Sabe Tudo, da Escola Estadual Humberto de Campos, localizado na rua Salvador Stefanelli, s/n, Jardim Zulmira, nesta cidade"* e dá outras providências.

Houve apenas a inclusão do último sobrenome da homenageada, qual seja: *"Fazano"*.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção, do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 27 de outubro de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

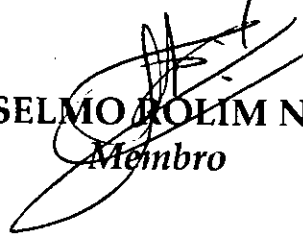
SOBRE: o Projeto de Lei nº 461/2009, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 8.499, de 09 de junho de 2008, que dispõe sobre a denominação de PROFESSORA ZULMIRA DE BARROS VIEIRA ao próprio municipal Espaço sabe tudo - Jardim Zulmira e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de outubro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


ANSELMO ROLIM NETO
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA *SO 71/09*

APROVADO REJEITADO

EM 10 / 11 / 2009

~~_____
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1063

Sorocaba, 10 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351 e 352/2009, aos Projetos de Lei nº 291, 399, 356, 461, 462, 459, 447, 460 e 125/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa -





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 347/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2009

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 8.499, de 09 de junho de 2008, que dispõe sobre a denominação de Professora Zulmira de Barros Vieira ao próprio municipal Espaço Sabe Tudo - Jardim Zulmira e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 461/2009 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei 8.499, de 09 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Professora Zulmira de Barros Vieira Fazano” o próprio municipal Espaço Sabe Tudo, da Escola Estadual Humberto de Campos, localizado na Rua Salvador Stefanelli, s/n, Jardim Zulmira, nesta cidade.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE NOVEMBRO DE 2009 / Nº 1.395

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 8.986,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 8.499, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre a

denominação de Professora Zulmira de Barros Vieira ao próprio Municipal Espaço Sabe Tudo - Jardim Zulmira e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 461/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.499, de 9 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado "Professora Zulmira de Barros Vieira Fazano" o próprio Municipal Espaço Sabe Tudo, da Escola Estadual Humberto de Campos, localizado na Rua Salvador Stefanelli, s/n, Jardim Zulmira, nesta cidade." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





LEI Nº 8.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 8.499, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre a denominação de Professora Zulmira de Barros Vieira ao próprio Municipal Espaço Sabe Tudo – Jardim Zulmira e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 461/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.499, de 9 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Professora Zulmira de Barros Vieira Fazano” o próprio Municipal Espaço Sabe Tudo, da Escola Estadual Humberto de Campos, localizado na Rua Salvador Stefanelli, s/n, Jardim Zulmira, nesta cidade.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais